

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04

28.920.304/0001-96

Exercício: 2025

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1331

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 714.262,81 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
955	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO		40.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1066	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO		257.000,00	
	3.1.91.13.20	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
1119	12.361.0008.2126.2126	MAIS EDUCAÇÃO		122.812,81	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1123	12.361.0025.2023.2023	TRANSPORTE ESCOLAR		6.250,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
02	05	07	FUNDEB		
1067	12.361.0008.2253.2253	MAIS EDUCAÇÃO		228.700,00	
	3.1.91.13.20	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
1068	12.365.0008.2254.2254	MAIS EDUCAÇÃO		31.500,00	
	3.1.91.13.20	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
1069	12.361.0008.2256.0000	MAIS EDUCAÇÃO		28.000,00	
	3.1.91.13.20	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
151	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO		-290.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
157	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO		-255.200,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
163	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO		-122.812,81	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
164	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO		-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
170	12.361.0008.2068.2068	MAIS EDUCAÇÃO		-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
198	12.361.0025.2023.2023	TRANSPORTE ESCOLAR		-6.250,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04

28.920.304/0001-96

Exercício: 2025

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1331

Fabício Lima Coutinho

PREFEITO MUNICIPAL
